



CIRCULAR N.º 6/2022

Utilização de Máscara nas Instalações da Universidade de Évora

Informa-se a comunidade académica (trabalhadores docentes, investigadores, não docentes e estudantes) que decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril, com a atualização das medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19, deixa de ser obrigatório o uso de máscara nas instalações da Universidade de Évora.

A Reitora da Universidade de Évora, em 22 de abril de 2022